



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 09 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 402 , de 04 de setembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 518, de 04 de setembro de 2001,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
51.13.75.428.1.046 – EQUIPAR O CENTRO MUN. DE SAÚDE(Rec.próprios)
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00–Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária :

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças
01.03.08.030.2.011 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.1.1.02.01 – Diárias dos Servidores.....R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de agosto de dois mil e um.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Plan&j.Finan.